

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2208.001/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, pelo valor global de R\$ 129.940,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - Ce., 22 de Agosto de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação